



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AV. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368-

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO/MG.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco/MG a **Festa São João do Muquém**, realizada anualmente na segunda quinzena do mês de junho, na Comunidade do Muquém, zona rural deste Município.

Art. 2º. O evento mencionado no art. 1º tem por finalidade valorizar as tradições culturais e populares, incentivando a participação da comunidade e a preservação das festividades típicas juninas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 23 de março de 2026.

RAMIRO FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara